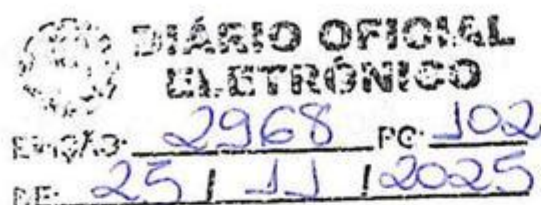




MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 873, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



Designa membros para comporem a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela letra "g" do Inciso II, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 1º Da portaria Municipal nº 872/2025, que institui a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD):

- I. **Secretaria Municipal de Administração:**
Edilaine Petriu Pereira Guadagnin – Matrícula 2217591.
- II. **Procuradoria Geral do Município:**
Andre Spies – Matrícula 42488633.
- III. **Secretaria Municipal de Governo Municipal:**
Akinelo Mahl - 42488656.
- IV. **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:**
Paulo Vanderlei Bayerle – 42488639.
- V. **Departamento de Tecnologia da Informação:**
Ricardo Frederico Lã – matrícula 42488180.

Art. 2º Os integrantes do CPMPD poderão criar grupos de trabalho no âmbito das respectivas Secretaria e Diretorias.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Controladoria Interna.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 218 de 22 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

Laércio Gilmei Wolmuth
Secretário de Administração

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Fone: (45) 3559-8000
CEP 85.880-000 – Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **PORTARIA Nº 873 - Institui membros CPMPD.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

<https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozNTE4ODV9.pDDXhmk5byhJUnivGfOfTxmghszc2KpHnmW1NJ5jT6I>

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **LAERCIO GILMEI WOLMUTH**, em 25/11/2025 às 14:38:15.

Código de verificação: 3ba8f8c5-ff38-4b9a-8c17-4ab3c840fb88

Assinado por: **LINDOLFO MARTINS RUI**, em 25/11/2025 às 13:42:57.

Código de verificação: f6a20bf7-7a73-4942-bea8-a66f7133facb



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.